



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 044/2025

“Dispõe sobre Demissão do Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, término de contrato por prazo determinado **TATHIANA CARUSO SILVEIRA DUARTE**, matrícula nº 66152-0, admitida em 05 de fevereiro de 2024, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 20H**, com lotação na **USF BOISSUCANGA I**

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br